



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



PROJETO DE LEI Nº 053/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Anexo V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, relativo ao exercício de 2022.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º: - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual, LOA 2022, o Anexo V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, instituído pela Lei Municipal nº 029, de 27 de maio de 2021 e que fazem integrante desta Lei.

Art. 2.º Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planalto-SP, Paço Municipal
"Gelsomino Toloy, 16 de setembro de 2021.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Diante da necessidade de constituir a integração da programação constante da Lei Orçamentária Anual de 2022, com o processo de planejamento municipal, encaminhamos o presente Projeto de Lei, objetivando compatibilizar as peças integrantes do processo de planejamento municipal, conforme específica.

A Revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO é um momento oportuno para que se façam os devidos ajustes nos programas e ações executados pelos Órgãos e entidades setoriais do governo e, em especial, nos programas prioritários.

Ressalta-se, por fim, que a revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, deve ser vista pelos gestores públicos como uma importante oportunidade para o aperfeiçoamento



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

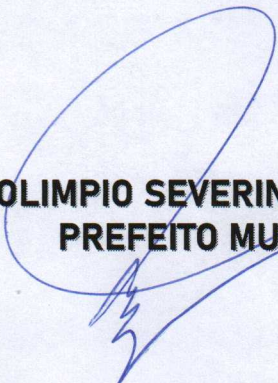


dos Planos Orçamentários e fortalecimento do modelo de gestão planejada adotada pelo Município, abrindo as oportunidades para a promoção das correções e ajustes necessários

As alterações propostas, no LDO, visam adequar as estimativas de receitas e despesas para o referido quadriênio, mais especificamente para o exercício de 2022.

Conta-se com o conhecimento e entendimento de Vossas Senhorias para conhecimento e aprovação do presente projeto.

Prefeitura Municipal de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 16 de setembro de 2021.


OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br